



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
E 574ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a Décima Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2019 e 574ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Livia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro; Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Areolene Curcino Nogueira, Maria do Socorro Garrido, Valdir Alexandre Pucci, Stênio Ribeiro de Oliveira, Márcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, Carolina Rebelo Soares, Daniel Carvalho Sousa Santana, Omar Tarik Medeiros Vargens e Adriana Eleutério Mesquita Maia. Participaram como visitantes: Rodrigo Barbosa (Subsecretário da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas do Distrito Federal), Carlos Guilherme da Silva Figueiredo (representante da Secretaria de Estado de Saúde) e Marília Mendes de Souza Teixeira (representante da Secretaria de Estado de Saúde). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Devido à ausência do vice-presidente, Conselheiro José Martins, a presidente convidou o Conselheiro Stênio para auxiliá-la na vice-presidência e composição da mesa. Explicou que seria retirado o ponto de pauta da posse da representante do Conselho Regional de Serviço Social, sra. Karina, devido a problemas na instrução processual. Ademais, citou que o Conselheiro Suplente da Polícia Civil do Distrito Federal já havia tomado posse momentos antes do início da reunião, contudo, em razão dos deveres funcionais não poderia aguardar o seu ponto de pauta e por esse motivo, somente o Sr. Rogério seria empossado no momento da invocação do ponto de pauta. Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, a Presidente Teodolina Martins solicitou a manifestação dos conselheiros quanto à aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2019 e a 573ª Reunião do CONEN/DF. O conteúdo da ata foi aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: **PALESTRA COM DR. CARLOS GUILHERME, DIRETOR DA SAÚDE MENTAL;** A Presidente Teodolina Martins realizou pequena apresentação do palestrante e explicou que o tema da palestra seria: "Transtornos mentais e o uso de substâncias psicoativas". Ato contínuo, o Sr. Carlos Guilherme agradeceu a oportunidade de falar ao Colegiado. Iniciando a palestra, exibiu diversas imagens referentes a propagandas sobre o consumo de substâncias psicoativas, principalmente álcool e drogas, tratando especificamente do marketing e neuromarketing. Demonstrou as estratégias de aplicação desses temas para o incentivo às vendas e por consequência, o uso das substâncias psicoativas. Explicou as origens dos transtornos mentais e sua diversidade, bem como explicou alguns fatores que influenciam no aumento de casos de transtornos mentais. A Conselheira Maria Garrido fez aparte questionando ao Sr. Carlos Guilherme quanto aos ganhos secundários. Em resposta, o Sr. Carlos Guilherme explicou que deve ser dada atenção aos sintomas secundários dos transtornos mentais. Apresentou diversos dados estatísticos sobre o uso de substâncias psicoativas e sintomas que se apresentam em relação aos transtornos mentais no que concerne aos afastamentos ao trabalho e outros problemas como



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ansiedade, Transtorno Compulsivo Obsessivo e Pânico. Explicou as mais diversas pesquisas que relacionam os transtornos mentais à dependência química. Ademais, apresentou os problemas ocasionados também pela automedicação e pelo preconceito na procura ao profissional da saúde mental. Ato contínuo, citou os aspectos biológicos no sistema nervoso das substâncias psicoativas. Demonstrou as tendências genéticas relacionados à dependência química e como tais dados influenciavam nos transtornos mentais dos pacientes. Em continuidade, exibiu um pequeno vídeo demonstrando como os comportamentos sociais induziam a repetição de ações pelos indivíduos. Realizou analogia com o consumo de substâncias psicoativas, demonstrando como os comportamentos das outras pessoas causam influência no indivíduo. Explicou aspectos referentes à necessidade de trabalhar a prevenção, bem como o estímulo positivo ao capital mental, a capacidade de que o indivíduo seja resiliente ao sofrimento e ao estresse. Citou que o capital mental fora objeto de discussão no Fórum Econômico Mundial de 2019 e que deste evento foi produzido um documento que estipulou cinco passos para auxiliar a preservação e aumento do capital mental, sendo estes: conecte-se mais com as pessoas ao seu redor (família, amigos, colegas, vizinhos); seja ativo fisicamente. O exercício faz você se sentir bem. Procure uma atividade que adapte à sua mobilidade; esteja atento e engaje ao mundo ao seu redor; aproveite cada oportunidade de aprender mais; faça o bem e colabore com as pessoas ao seu redor. Finalizando a palestra, Dr. Carlos Guilherme deixou seus contatos pessoais e se colocou à disposição dos Conselheiros para quaisquer esclarecimentos. Aberta a palavra aos Conselheiros, a Conselheira Areolenes solicitou auxílio quanto às condutas a tomar para o encaminhamento de dependentes químicos que vão às Comunidades Terapêuticas com históricos de autoria de abuso sexual. Em resposta, o Dr. Carlos Guilherme citou a complexidade tanto no que tange às doenças, quanto às questões criminais e citou desconhecer locais que realizem atendimento tão específico. A Conselheira Maria Garrido citou o núcleo "Persona", vinculado à UnB, que faz o acompanhamento de pessoas diagnosticadas com sociopatia relacionada aos abusos sexuais. Com a palavra o Conselheiro Marcos agradeceu ao Sr. Carlos Guilherme pela palestra e questionou se há tratamento para as sociopatias. Em esclarecimento, o sr. Carlos Guilherme respondeu que cada caso delimitará as ações para o tratamento, que não seria possível responder genericamente. Questionou também o que pode ser feito no âmbito da prevenção quanto ao grande capital investido pelas empresas que vendem substâncias psicoativas. O Sr. Carlos Guilherme citou que as empresas realizam muito bem o neuromarketing e que o combate às drogas é muito complexo, sendo necessário realizar investimentos em marketing para combater o uso das substâncias psicoativas. Utilizando-se do momento de fala, a Presidente Teodolina Martins ressaltou a importância do tema e a necessidade da atuação do Conselho na criação de normativas para que o tema seja tratado. Passada a palavra à Conselheira Priscila, esta se dispôs a realizar um mapeamento dos locais que realizam atendimentos nos casos de sociopatias e encaminharia aos demais conselheiros. Por fim, o Conselheiro Stênio citou as funções do Conselho e relatou a necessidade de certificação dos Conselheiros nas palestras realizadas no âmbito das reuniões ordinárias. Tratou também das funções consultivas do Conselho, que deverá responder às dúvidas da sociedade de forma geral, para inclusive, dar divulgação à existência do Conselho para tratar dos assuntos referentes a política sobre drogas. Finalizando a pauta, a presidente Teodolina Martins agradeceu ao Dr. Carlos Guilherme pela presença na reunião e solicitou que fosse confeccionado certificado pela participação. **APRESENTAÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHEIRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, SR. DANIEL CARVALHO SOUSA**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



SANTANA; A Presidente Teodolina chamou o novo conselheiro suplente Sr. Daniel para que realizasse pequena apresentação. O Sr. Daniel agradeceu por ser lembrado para compor o Conselho pela Secretaria de Justiça e realizou pequena apresentação, colocando-se à disposição para auxiliar em todas as demandas do Conselho. **APRESENTAÇÃO E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE, REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SRS. ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA E OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS;** A Presidente Teodolina Martins lembrou que o Sr. Omar já havia tomado posse anteriormente e concedeu a palavra ao Conselheiro Rogério. O Conselheiro expressou sua satisfação em compor o Conselho e reiterou o desejo de contribuir sobremaneira às atividades do Conselho. **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00400-00043764/2019-22, QUE VERSA ACERCA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAVERNA DE ADULÃO, PELOS CONSELHEIROS MARCOS IZAÍAS, MIRIAM FRANÇA E PRISCILA HIMMEN, DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº35 /2019.** A presidente Teodolina Martins realizou pequena introdução ao ponto de pauta e passou a palavra à Conselheira Priscila. Munida do relatório referente à Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão realizou diversos elogios à Comunidade Terapêutica no que tange à estrutura e às atividades realizadas. Destacou o grande acesso dos acolhidos na Comunidade aos serviços de saúde oferecidos pela rede de apoio. O Conselheiro Marcos destacou a melhora considerável do serviço oferecido pela Comunidade com o passar do tempo. A Conselheira Maria Garrido ratificou a fala do Conselheiro Marcos. Com a palavra, a Conselheira Areolenes citou positivamente a CT Caverna de Adulão, principalmente no que diz respeito à busca pela capacitação de sua equipe. Em conclusão à apresentação do relatório, o Conselheiro Marcos afirmou que o parecer do Grupo de Trabalho responsável pela Ordem de Serviço é favorável à Concessão do Registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas à CT. Encaminhado o parecer para votação, o Conselho em sua maioria concedeu o registro no CEAAD à CT Caverna de Adulão pelo prazo de três anos. Contrariamente votou a Conselheira Helena, sustentando que devem ser adotados critérios mais objetivos para a confecção dos relatórios para a concessão do cadastro às Comunidades Terapêuticas, bem como os requisitos que deveriam ser analisados. Passada a palavra ao Conselheiro Marcos, este citou a importância e clareza da RDC nº 29, porém somente a atuação dos Conselheiros na visita às Comunidades é que seria possível se demonstrar à realidade fática, adequando-se aos requisitos da RDC nº 29 da ANVISA. Passada a palavra à Conselheira Areolenes contribuiu com a discussão e citou a importância das resoluções do CONEN e ressaltou que todos os elementos normativos criados pelo colegiado observam as legislações vigentes. Por fim, retomado o encaminhamento da presidência para aprovação do registro no CEAAD, o Colegiado concedeu à Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão o novo registro pelo prazo de três anos. **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00400-00030823/2019-01, QUE VERSA ACERCA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABBA PAI, PELOS CONSELHEIROS MARCOS IZAÍAS, WALESKA FERNANDES E HELENA MOURA, DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2019.** O Conselheiro Marcos ressaltou a observância dos requisitos da RDC nº 29/2011 pela CT, bem como em conversa com os acolhidos citou que foi possível perceber nos acolhidos grande motivação e realizou diversos elogios à estrutura da Comunidade. Realizada a apresentação do relatório, o Conselheiro Marcos citou o resultado do parecer, favorável à renovação do registro no



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CEAAD pelo prazo de três anos. Ademais, demonstrou que a CT está implantando prontuários eletrônicos para acompanhamento dos acolhidos. Contudo, a Conselheira Helena pontuou que devem ser respeitados requisitos estabelecidos pelo CRM que o dirigente da Comunidade não conseguiu passar para os Conselheiros. Em aparte, a Conselheira Areolene explicou que o sistema que contém os formulários eletrônicos foi criado por um profissional que presta serviços ao Desafio Jovem de Brasília e fora apresentado em plenária anterior do CONEN. Que somente é possível acessar o sistema mediante senha individual, gerando maior segurança. Informou também que a FEBRACT utilizará tal sistema em todo o Brasil, auxiliando o trabalho das Comunidades Terapêuticas. Em resposta, a Conselheira Helena reafirmou que o representante da Comunidade Terapêutica não soube informar quanto aos aspectos do funcionamento do sistema de prontuário eletrônico. Com a palavra, a Conselheiro Marcos apontou que a CT não tinha com clareza as informações solicitadas nesse sentido. Em nova constatação, a Conselheira Helena citou a rotina de atendimento de um CAPS próximo à CT e relatou atraso na condução dos pacientes para o CAPS. Com a palavra, a Conselheira Waleska questionou ao Conselho sobre a apuração de denúncia. Em resposta, a presidente Teodolina Martins afirmou que o conteúdo fora enviado à Ouvidoria e que não houve retorno. Retomando os questionamentos, a Conselheira Waleska apontou atraso por parte da CT no encaminhamento dos pacientes para consultas no CAPS, ressaltando a falta de alinhamento da CT com as entidades de saúde. Ato contínuo, a Conselheira Maria Garrido questionou se o Conselho não realizaria apuração de denúncias. Em resposta, a presidente Teodolina Martins afirmou que não é possível registrar a termo os conteúdos de denúncia recebidos, por ausência de corpo técnico. Afirmou também que o Conselho encaminha todas as denúncias que chegam para a Ouvidoria, que possui meios para que o cidadão inclusive possa acompanhar passo a passo da apuração, por meio de protocolo gerado e que após a formalização da Denúncia e envio ao CONEN-DF é realizado Ordem de Serviço para composição de grupo de trabalho para apuração e retorno à Ouvidoria. Com a palavra, a Conselheira Priscila afirmou que realizaria um levantamento de todos os CAPS que atendem acolhidos das Comunidades Terapêuticas, bem como a maneira de relacionamento entre os entes. Utilizando-se do discurso, a Conselheira Helena afirmou que seu desejo de tentar tornar mais objetivos os critérios de avaliação das Comunidades para concessão do cadastro têm a intenção de esclarecer alguns pontos, que em seu entendimento, dão margem à subjetividade dos Conselheiros que avaliam a instituição. Em continuidade à pauta, o Conselheiro Hernany apontou as diferenças na concessão do registro no CEAAD e nas adequações que podem ser realizadas nos formulários de avaliação baseados na RDC nº29. Relatou a existência de uma lacuna no acompanhamento das CTs que têm o cadastro concedido no Conselho e que deve ser elaborado texto normativo para tentar sanar os pontos problemáticos. Realizando contribuição às deliberações, o conselheiro Stênio ratificou a opinião do Conselheiro Hernany citando as diferenças entre as lacunas da legislação e a interpretação deficiente da norma em virtude de conceitos jurídicos indeterminados e que o colegiado deve contribuir para a normatização e esclarecimento do tema. Citou seu entendimento de que o Conselho pode instar a Comunidade Terapêutica para complementação da documentação considerada pendente, bem como todas as falhas encontradas na visita por meio dos relatórios. A conselheira Maria Garrido precisou se ausentar da reunião e deixou o voto favorável para a pauta com ressalvas. A Conselheira Priscila esclareceu que o paciente acolhido na Comunidade Terapêutica não é obrigado a frequentar o CAPS e que cabe ao Conselho sensibilizar às Comunidades da importância do atendimento na rede de saúde. A Conselheira Adriana suscitou questão de ordem sobre a questão, solicitando que se realizasse a votação do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



relatório para renovação do registro. Utilizando-se do tempo regimental, a Conselheira Livia apontou não haver óbice quanto à renovação do registro da Comunidade ABBA PAI, desde que constasse no relatório os pontos de falha encontrados pelos Conselheiros. Finalizando a pauta A presidente Teodolina Martins encaminhou a votação para a renovação do cadastro aprovada pelos Conselheiros, com exceção da Conselheira Helena. A Conselheira Waleska citou que encaminhará as recomendações que entende necessárias por meio eletrônico.

APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO COM O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PARA O ANO DE 2020. A Presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta explicando que fora elaborada Ordem de Serviço acerca do calendário de reuniões de 2020, observando devidamente os feriados do ano seguinte. Ato contínuo foram apresentadas as datas para conhecimento de todos os Conselheiros.

SOBRE A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E CLÍNICAS – CONEN/CDCA, CONFORME O PROCESSO Nº 00400-00005954/2018-61. A Presidente Teodolina Martins deu início ao ponto de pauta explicando que fora criada Ordem de Serviço para implementação do programa de atendimento à criança e adolescente, bem como para tratar do atendimento aos idosos. Explicou que o CDCA indicou representantes e foram encaminhados ofícios ao Ministério Público e à Secretaria de Desenvolvimento Social. Que o objetivo da inclusão no ponto de pauta é retomar as deliberações sobre o tema. Ato contínuo, mencionou que a única Clínica que realiza atendimento de forma compulsória e custeada pelo governo é a Clínica Recanto, destacando a complexidade da pauta. A presidente Teodolina Martins concedeu o prazo de uma semana para que os conselheiros indicassem seus nomes para o secretário-executivo, para comporem o grupo de trabalho e posterior elaboração da Ordem de Serviço visando projeto de atendimento à criança e adolescente. Em contribuição ao tema, a Conselheira Areolenes explicou que está sendo construído um documento nacional a ser encaminhado para o CONANDA para o atendimento às crianças e adolescentes.

APRESENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E SUGESTÃO DE TEMAS PARA ATUAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2018. A presidente Teodolina Martins explicou as competências das Câmaras Técnicas estabelecidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 04 de 2018. Foi apresentada aos Conselheiros o texto da Resolução nº 04 de 2018 e oferecida a possibilidade de migração entre os membros de cada Câmara. Explicou que para um melhor funcionamento dessas Câmaras, a presidência sugeriu alguns temas para trabalho das Câmaras técnicas, para que as Câmaras se reúnam e tragam projetos sobre os temas.

APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO. A Presidente Teodolina Martins explicou que em 26 de junho de 2019 foi elaborada Ordem de Serviço para elaboração de minuta do regimento Interno. Explicou também que a presidência, em conjunto do vice-presidente elaboraram minuta que foi enviada aos Conselheiros para conhecimento e que seria encaminhada à Câmara Técnica para haver discussão e posterior deliberação por todo o colegiado. Foram lidos pela Presidente alguns dos artigos que haviam sido modificados na minuta para exemplificação dos novos artigos constantes do Regimento, como proposta da criação de uma Coordenação de Projetos e que o Conselho tenha internamente à sua estrutura a Coordenação do Fundo Antidrogas. A Conselheira Areolenes sugeriu que na composição do Conselho constasse o CDCA, dada a relevância cada vez maior do uso de substância psicoativas.

APRESENTAÇÃO DA NOVA PORTARIA E



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS RESPONSÁVEIS POR CADA COMUNIDADE NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO. A Presidente explicou que conforme encaminhado na 10ª Reunião Ordinária, foi elaborada a exposição de motivos para a alteração da Portaria que trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que o processo com a minuta da Portaria fora enviado à AJL e que não havia manifestação. Contudo, como fora definido pelo Colegiado que o monitoramento seria de responsabilidade de todos os Conselheiros, foi realizado sorteio, utilizando a mesma estrutura dos grupos de trabalho estipulados pelas Ordens de Serviço. Ato contínuo, o secretário-executivo realizou a leitura dos grupos responsáveis e suas respectivas Comunidades Terapêuticas e explicou como fora realizado o sorteio dos grupos. Conforme o sorteio ficaram responsáveis pelas CTs Crescer e Maanaim os Conselheiros Aryadne Muniz, Stênio Oliveira, Maurício Carvalho e Teodolina Martins; pelas CTs Caverna de Adulão e Novo Tempo os Conselheiros Areolenes Nogueira, Márcio Vasconcelos e Hernany Castro; pelas CTs Salve a Si, AMAI e Fazenda da Esperança os Conselheiros Marcos Ribeiro, Waleska Fernandes e Helena Moura; pelas CTs Desperta e RAV os Conselheiros Henrique França, José Martins e Carolina Soares; pelas CTs Criação de Deus e Mar Vermelho os Conselheiros Francisco Aguiar, Miriam França e Priscila Estrela; pelas CTs ABBA PAI e Desafio Jovem os Conselheiros Livia Faria, Rogério Rezende e Paula Ribeiro. **INFORMAÇÕES GERAIS; ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 12h30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Adriana Eleutério Mesquita Maia
Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Livia Márcia Faria e Silva
Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen
Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Hernany Gomes de Castro
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira

Paula Ribeiro e Oliveira
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Rogério Henrique Rezende Oliveira
Rogério Henrique Rezende Oliveira
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Areolenes Curcino Nogueira
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Maria do Socorro Garrido
Representante da Sociedade Civil

Valdir Alexandre Pucci
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal

Stênio Ribeiro de Oliveira



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal

Helena Ferreira Moura
Associação Médica de Brasília